Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem remuneração. Aos vinte e oito dias do mês Dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas sob a presidência do vereador Jose Ferreira Barros Filho (Ferreirinha), compareceram os seguintes vereadores: Aldair da Costa Sousa, Carlos da Silva Leite, Delaite Rocha da Silva, Divino Junior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, Joaquim Quinta Neto Barbosa, Manoel Messias Moreira de Brito, Maria José Cardoso Santos, Silvinia Pereira de Sousa Pires e Terciliano Gomes Araújo. Todos em número de quinze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Delaite Rocha (Professor Delan) para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura Salmo – 18, Versículos 01 e 02. O secretario faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Oficio 134/2018 – GAB/PREF – Prefeito Municipal Ronaldo Dimas – Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária. Oficio Circular 004/2018 – Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – Assunto: Convocação Extraordinária. Oficio Nº0023/018 – Gabinete do vereador Gideon da Silva Soares – Assunto: Ausência na sessão do dia 28 de dezembro de 2018. Oficio Nº0064/018 – gabinete do vereador Wagner Enoque – Assunto: Justificativa de ausência nas sessões extraordinárias dos dias 26,27 e 28 de dezembro de 2018. O Sr. Presidente vereador José Ferreira (Ferreirinha) ressalta o Artigo 34º do Regimento Interno que rege a votação do Presidente da Câmara Municipal para que fique bem claro para todas as pessoas que acompanham essa sessão. Ordem Do Dia: Projeto de Lei Complementar Nº008/018 – Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº058, de 30 de dezembro de 2017, que institui o novo Código Tributário do Município de Araguaína e adota outras providências na forma que específica. Autor: Executivo Municipal. Em 3ª discussão. O vereador Terciliano Gomes diz que manterá seu voto contrário por entender que o projeto tem muitos mais pontos negativos do que positivo. O vereador Enoque Neto manifesta seu voto contrário pois no seu ponto de vista é um projeto maléfico. O vereador Carlos Silva ressalta que esse projeto trata-se de uma extorsão e já pagam muitos impostos e não concorda com mais essa carga tributária que estão colocando nas costas dos cidadãos. O vereador Delaite Rocha (Professor Delan) destaca que apresentou duas emendas para corrigir alguns pontos do projeto e por isso manifesta seu voto favorável. O vereador Divino Bethânia Junior diz que não é justo a população pagar por uma obra que beneficiará apenas uma parte da sociedade, ou seja, esse projeto vem para corrigir essa situação e ressalta que ninguém vai cobrar contribuição de melhorias de pessoas humildes e carentes, uma vez que, esse projeto não irá alcançar nem mesmo a classe média e ressalta que não irá admitir que tentem fazer palanque político com seu nome por isso está deixando bem claro porque está votando favorável a esse projeto. O vereador Aldair da Costa (Gipão) destaca que há poucos dias foi a uma inauguração de um empreendimento na Via Lago e que foram registrados cerca de 1300 funcionários e que está sendo visto que Araguaína está crescendo e que estão querendo criar uma ficção para justificar o voto, ou seja, está

votando favorável por querer o crescimento da nossa cidade. O vereador Israel Gomes diz que vota favorável com muita tranquilidade e responsabilidade pois terão muitas melhorias para a nossa cidade. O vereador Manoel Messias (Mané Mudança) diz que essa Lei existe e que no ano de 1991 ele pagou essa contribuição quando foi feito o asfalto na rua que mora. Diz que os vereadores que estão mentindo são os vereadores faltosos que não vem para as sessões e que esses mesmos vereadores devem respeitar o povo que os elegeram e comparecer nas sessões e que tem cópia das presenças das sessões para comprovar e que estão divulgando mentiras e que a realidade é bem diferente e manifesta seu voto favorável por quer as melhorias para a nossa cidade. Em 3ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº008/018. Aprovado por maioria. Com três votos contrários dos vereadores Carlos Silva, Enoque Neto e Terciliano Gomes. Projeto de Lei Complementar Nº009/018 – Define valores das Taxas de Ocupação de Espaço Público e realização de eventos Temporários instituídos pela Lei Complementar nº058 de 30 de dezembro de 2017 e altera a base de cálculo estabelecida na alínea “g” da tabela IV do Anexo III da lei Complementar nº058 de 30 de dezembro de 2017 e revoga o inciso VIII do Artigo 5º da lei Complementar nº043 de 1º de julho de 2016. Autor: Executivo Municipal. Em 3ª discussão. O vereador Divino Bethânia Junior destaca que já existe uma regulamentação sobre essa situação e que há duas emendas de sua autoria para que não atinja os feirantes pequenos que trabalham na rua vendendo seus produtos. Em 3ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº009/018. Aprovado por maioria. Com três votos contrários dos vereadores Carlos Silva, Enoque Neto e Terciliano Gomes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.